ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 27 / 31 / 12 / 2021
VISTO

Lei nº 2.175

De 29 de dezembro de 2021.

DENOMINA AS ATUAIS VIA LOCAL 15 COM INÍCIO NO LOTE 07 DA QUADRA 23 E TÉRMINO NO LOTE S/D DA MESMA QUADRA LOCALIZADA NO BAIRRO DO POÇO; A ATUAL AVENIDA 03 DO LOTE JARDIM GAMA – COM INÍCIO NO LOTE B DA QUADRA 04 E TÉRMINO NO LOTE 01 DA QUADRA 10, LOCALIZADO NO BAIRRO DE JARDIM AMÉRICO; A ATUAL AVENIDA 04 DO LOT. JARDIM GAMA – COM INÍCIO NO LOTE C DA QUADRA 05 E TERMINO NO LOTE 01 DA QUADRA 12, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM GAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina as atuais Via Local 15 com início no Lote 07 da Quadra 23 e término no Lote S/D da mesma quadra localizada no bairro do Poço; a atual Avenida 03 do Loteamento Jardim Gama – com início no Lote B da Quadra 04 e término no Lote 01 da Quadra 10, localizado no Bairro de Jardim Américo; a atual Avenida 04 do Loteamento Jardim Gama – com início no Lote C da Quadra 05 e término no Lote 01 da Quadra 12, localizado no Bairro de Jardim Gama:

I – de Rua Engenheiro Vinicius Nóbrega, atual Via Local 15 com início no Lote 07 da Quadra 23 e término no Lote S/D da mesma quadra, onde está localizado a Escola Maria José de Miranda Burity, localizada no Bairro do Poço;

II – de Avenida Fernando Firmino de Macêdo a atual Avenida 03 do Loteamento Jardim Gama – com início no Lote B da Quadra 04 e término no Lote 01 da Quadra 10, localizado no Bairro de Jardim Américo;

III – de Avenida Flaudemes Firmino de Macêdo, a atual Avenida 04 do Loteamento Jardim Gama - com início no Lote C da Quadra 05 e término no Lote 01 da Quadra 12, localizado no Bairro de Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de dezembro de 2021; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito